



**CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA DIRECÇÃO TÉCNICA DE OBRA**  
(conforme o anexo da Portaria nº 216-E/2008 de 3 de Março)

\_\_\_\_\_(a), residente em  
\_\_\_\_\_, contribuinte n.º \_\_\_\_\_, inscrito na  
\_\_\_\_\_(b) sob o n.º \_\_\_\_\_, declara que se responsabiliza pela direcção técnica da obra  
de \_\_\_\_\_(c), localizada em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_(d), cuja aprovação foi requerida por \_\_\_\_\_(e).

Marinha Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_(data).

\_\_\_\_\_(assinatura). (f)

**Instruções de preenchimento:**

- (a) Nome e habilitação profissional do responsável pela direcção técnica da obra.
- (b) Indicação da associação pública de natureza profissional, se for o caso.
- (c) Indicação da operação urbanística licenciada, mencionando a respectiva data de licenciamento.
- (d) Localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
- (e) Indicação do nome e morada do requerente.
- (f) Assinatura reconhecida ou comprovada por funcionário municipal mediante a exibição do bilhete de identidade ou com assinatura digital qualificada.